



Presidente da OAB-SP repudia críticas da Anamatra

O presidente da OAB-SP, Carlos Miguel Aidar, considerou inoportuna a nota oficial divulgada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) sobre a lista sêxtupla elaborada pela Ordem para preenchimento de vagas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, destinadas ao Quinto Constitucional. A OAB-SP citou oito motivos para repudiar a nota oficial. ([Clique aqui para ler as críticas feitas pela Anamatra](#)).

Veja as críticas da OAB-SP:

- (i) não compete à Anamatra manifestar-se sobre aspectos internos da OAB;
- (ii) a escolha da lista sêxtupla obedeceu os critérios do Provimento do Conselho Federal da OAB que rege a matéria;
- (iii) a votação foi democrática, ainda que a democracia possa incomodar a alguns poucos;
- (iv) a idade dos indicados preenche os requisitos da lei;
- (v) quando a OAB indicou, em lista sêxtupla, o hoje magistrado Arouca para o mesmo TRT, nem a Anamatra manifestou-se sobre sua idade de então, que beirava os 65 anos;
- (vi) a representação classista, enquanto existiu, decorria de preceito constitucional;
- (vii) a lei, mais ainda a Carta Magna, foram feitas para ser cumpridas;
- (viii) melhor seria que a Anamatra cuidasse do recrutamento dos magistrados que, aprovados em concursos, apresentam-se à judicatura sem qualquer experiência de vida e sem o compromisso com a conciliação, desrespeitando, muitas das vezes, prerrogativas dos advogados.

Date Created

21/06/2002